



PORTARIA Nº 007-2023 – REVOGA A PORTARIA Nº 058-2022, QUE VERSA SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO



PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 058, de 08 de dezembro de 2022, que versa sobre a convocação de servidor ao Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e **CONSIDERANDO** pedido cessação da convocação promovida por meio da Portaria nº 058, de 08 de dezembro de 2022, interposto pelo servidor Claudemar Alves Oliveira, portador da matrícula nº 000635, **resolve**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 058, de 08 de dezembro de 2022, que versa sobre a convocação do servidor Claudemar Alves Oliveira, portador da matrícula nº 000635, ao Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:343153225
04
Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504
JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente